PORTARIA Nº. 085/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, conforme cronograma, anexo I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 05 de Julho de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente